



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Presidência

PORTARIA
Nº 200/2026

“Dispõe sobre inclusão de membro em comissão.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - INCLUIR os seguintes empregados públicos na **COMISSÃO PROVISÓRIA DE ESTUDOS PARA VIABILIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE SAÚDE:**

I – LUANA LOPES DOS ANJOS
auxiliar administrativo
matr. 91-4

II – IGOR PEREIRA DE BRITO
auxiliar administrativo
matr. 66311-5

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2026.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em arquivo próprio e publicada em via digital e por afixação no mural da sede.